



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

PORTARIA Nº 320/2017-GP.

Revoga nomeação para cargo efetivo e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DO PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Declaração de desistência de vaga em concurso público, datada de 20 de junho de 2017, firmada por Miguel Felipe Almeida da Câmara, classificado em 2º lugar no Concurso Público - Edital nº 001/2016, para o cargo de Procurador Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica revogada a nomeação de **MIGUEL FELIPE ALMEIDA DA CÂMARA**, para o Cargo Efetivo de Procurador Municipal, nomeado pela Portaria nº 274/2017-GP, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Camutanga.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2017.


Armando Pimentel da Rocha
Prefeito